



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



PORTARIA Nº 641 DE 16 DE ABRIL DE 2012.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 419 de 01.07.2011 do Magnífico Reitor, considerando o que consta nos artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12.01.2005, e no Anexo XV da Lei nº 11.784, de 22.09.2008,

RESOLVE:

Conceder o **Incentivo à Qualificação** com percentual de 27% (vinte e sete por cento), a partir de 15 de março de 2012, ao servidor **ANDRÉ SANTOS CANCELLA**, ocupante do cargo de Administrador, lotado no Câmpus Paranaguá, por apresentar declaração de conclusão do curso de Especialização em “Desenvolvimento Regional”, emitido pela Universidade Federal do Paraná-UFPR.


Neide Alves